



OFÍCIO FCL Nº 089/2024

Lages, 16 de maio de 2024

Il.ma Sra.  
**Sra. Vanessa de Oliveira Freitas**  
DD. Pregoeira  
Lages – SC

**Assunto: ESTRUTURAS RECANTO DO PINHÃO – AVALIAÇÃO TÉCNICA**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente e em resposta a vossa solicitação a Fundação Cultural de Lages, informa que após a análise técnica aos documentos apresentados a empresa Lind Guimar Machado, inscrita no CNPJ n.º 18.010.737/0001-50, atende a exigências do Termo de Referência do PE 51/2024, referentes as Estruturas Temporárias do tipo palco, praticáveis, house mix e grades de proteção/segurança.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos e ficamos à disposição para dirimirmos eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**GILBERTO RONCONI**  
Superintendente FCL

**MARCO ANTÔNIO S. DE OLIVEIRA**  
Coordenador de Eventos

